



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 67/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

- Solicito a secretaria de saúde que retorne as medicações da farmácia básica as unidades de saúde da família (PSF) facilitando a vida da população dos bairros em geral.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Thiago Bitencourt
Vereador